



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00007/2020 do Vereador Jair Tatto (PT)

"Dispõe sobre a criação do Programa Ação voluntária de Doação de Sangue da CMSP durante a vigência de Situação de Emergência em decorrência do Covid-19".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- Fica autorizada a criação do Programa "Ação Voluntária de Doação de Sangue da CMSP" a ser realizado nas sextas-feiras da segunda semana de todo mês na Câmara Municipal da Cidade de São Paulo.

Art. 2º- O Programa terá como objetivo fundamental a expansão da doação de sangue pelos funcionários lotados da Câmara Municipal com a finalidade de abastecer os hemocentros da cidade de São Paulo.

Paragrafo único. A doação de sangue descrita neste caput abrange também a população que deseja participar da campanha.

Art. 3º-. Fica determinado que a Mesa Câmara Municipal regulamentará o dispositivo desta resolução.

Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2020.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2020, p. 71

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.